



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.613, DE 25 DE MAIO DE 2022.

“Autoriza o Poder Executivo a criar dotação orçamentária e abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2022, de que trata a Lei Municipal nº. 2.586, de 02 de dezembro de 2021.”

Autor: Órgão Executivo.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a seguinte dotação orçamentária no Orçamento do Município no exercício de 2022, de que trata a Lei Municipal nº. 2.586, de 02 de dezembro de 2021:

	Código	Descrição
Instituição:	02	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
Unidade:	01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
Função:	17	Saneamento
Subfunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0149	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana
Ação:	2428	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI
Fonte:	06	Outras fontes de recursos
Natureza:	4.4.90.51	Obras e instalações

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 22.097.205,78** (vinte e dois milhões, noventa e sete mil e duzentos e cinco reais e setenta e oito centavos) ao Orçamento do Município no exercício de 2022, observando-se as respectivas classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas, assim discriminado:

Suplementação:

	Dotação	Fonte	Valor
Dotação a Criar	02.08.01 17.512.0149.2428 06 4.4.90.51.00 Obras e instalações	6	2.488.000,00
25	02.01.02 04.122.0148.2334 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	35.200,00

12



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

33	02.02.01 04.122.0148.2268 01 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1	396.250,00
106	02.05.01 04.123.0148.2268 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1	100.000,00
109	02.05.01 04.123.0148.2268 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	100.000,00
110	02.05.01 04.123.0148.2268 01 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1	80.000,00
115	02.05.01 04.123.0148.2268 01 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1	80.000,00
120	02.05.01 28.843.0049.0003 01 3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	1	3.500.000,00
124	02.05.01 28.846.0049.0005 01 4.4.90.91.00 Sentenças Judiciais	1	2.140.000,00
192	02.08.01 17.512.0149.2387 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	400.000,00
267	02.09.01 15.452.0149.2287 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1	1.060.000,00
269	02.09.01 15.452.0149.2287 01 3.3.90.83.00 Contrato de PPP, Exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	1	410.000,00
290	02.10.01 12.122.0148.2268 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	364.600,00
321	02.10.02 12.306.0150.2381 05 284.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5	74.675,00
322	02.10.02 12.306.0150.2382 05 283.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5	158.510,46
331	02.10.03 12.361.0150.2049 01 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	1	70.000,00
344	02.10.03 12.361.0150.2052 05 288.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5	9.336,73
345	02.10.03 12.361.0150.2052 05 288.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5	20.000,00
401	02.10.06 12.365.0150.2352 01 210.0000 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	1	1.000,00
422	02.10.07 12.365.0150.2061 01 210.0000 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	1	20.000,00
424	02.10.07 12.365.0150.2061 01 212.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1	600.000,00

P.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

427	02.10.07 12.365.0150.2061 01 212.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	200.000,00
450	02.10.09 11.334.0150.2385 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	90.000,00
476	02.10.11 12.361.0150.2306 05 296.0000 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5	295.264,20
488	02.10.11 12.365.0150.2174 05 294.0000 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5	100.000,00
541	02.13.01 08.122.0148.2268 01 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1	281.455,00
546	02.13.01 08.122.0148.2268 01 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1	444.168,20
549	02.13.01 08.122.0148.2268 01 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1	1.256,00
647	02.13.02 08.244.0151.2328 05 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5	36.835,95
656	02.13.02 08.244.0151.2328 05 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5	5.000,00
668	02.13.03 08.243.0148.2331 06 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6	170.000,00
672	02.13.03 08.243.0148.2331 06 3.3.90.30.00 Material de Consumo	6	134.772,63
674	02.13.03 08.243.0148.2331 06 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	6	60.000,00
676	02.13.03 08.243.0148.2331 06 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6	40.000,00
678	02.13.03 08.243.0148.2331 06 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6	50.000,00
680	02.13.03 08.243.0148.2331 06 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	6	40.000,00
710	02.14.01 10.122.0148.2268 02 312.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo	2	73.751,61
714	02.14.01 10.122.0148.2268 01 300.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	30.000,00
735	02.14.01 10.301.0151.2335 05 301.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5	300.000,00

P.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

753	02.14.01 10.302.0151.2130 01 302.0000 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	290.000,00
872	02.18.01 08.122.0148.2268 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1	170.000,00
874	02.18.01 08.122.0148.2268 01 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1	80.000,00
876	02.18.01 08.122.0148.2268 01 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	1	20.000,00
881	02.18.01 08.122.0148.2268 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	50.000,00
895	02.18.01 14.244.0155.2342 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	150.000,00
992	02.24.03 06.181.0158.2341 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1	480.000,00
995	02.24.03 06.181.0158.2341 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1	500.000,00
996	02.24.03 06.181.0158.2341 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	725.000,00
1001	02.24.03 06.181.0158.2341 01 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1	615.000,00
1007	02.05.01 15.451.0149.1022 01 4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	1	3.555.000,00
1020	02.10.02 12.306.0150.2380 05 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5	239.630,00
3008	04.22.01 13.392.0148.2077 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1	62.500,00
3014	04.22.01 13.392.0148.2077 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	700.000,00
Total			22.097.205,78

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º desta Lei será coberto com recursos a que aludem os incisos I, II e III do §1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação:

	Dotação	Fonte	Valor
12	02.01.01 04.122.0148.2269 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	35.200,00
40	02.02.01 04.122.0148.2268 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	16.250,00
196	02.08.01 17.512.0149.2428 06 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	2.488.000,00
261	02.09.01 15.122.0148.2268 01 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1	200.000,00

P.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

272	02.09.01 15.452.0149.2287 01 4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	500.000,00
287	02.10.01 12.122.0148.2268 01 200.0001 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1	64.600,00
316	02.10.02 12.306.0150.2289 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	1.031.000,00
392	02.10.05 12.364.0150.2317 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	250.000,00
501	02.11.01 27.122.0148.2268 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	360.000,00
528	02.12.01 23.695.0156.2165 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	699.168,20
546	02.13.01 08.122.0148.2268 01 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1	1.256,00
566	02.13.02 08.243.0151.2357 01 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	290.000,00
744	02.14.01 10.301.0151.2335 05 301.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5	300.000,00
773	02.14.01 10.303.0151.2337 01 310.0000 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5	30.000,00
889	02.18.01 08.244.0155.2360 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5	470.000,00
978	02.24.01 06.181.0158.2423 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5	340.000,00
981	02.24.02 06.181.0158.2045 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1	240.000,00
985	02.24.03 06.181.0158.2341 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1	1.200.000,00
986	02.24.03 06.181.0158.2341 01 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1	45.000,00
987	02.24.03 06.181.0158.2341 01 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1	10.000,00
989	02.24.03 06.181.0158.2341 01 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	1	150.000,00
993	02.24.03 06.181.0158.2341 01 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5	5.000,00
997	02.24.03 06.181.0158.2341 01 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	5	10.000,00
998	02.24.03 06.181.0158.2341 01 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	1	40.000,00

R.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

3000	04.22.01 13.392.0148.2077 01 3.1.90.11.00	1	400.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
3001	04.22.01 13.392.0148.2077 01 3.1.90.13.00	1	150.000,00
	Obrigações Patronais		
3006	04.22.01 13.392.0148.2077 01 3.3.90.14.00	5	10.000,00
	Diárias - Pessoal Civil		
3013	04.22.01 13.392.0148.2077 04 3.3.90.36.00	5	50.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
3017	04.22.01 13.392.0148.2077 01 3.3.90.46.00	6	150.000,00
	Auxílio Alimentação		
3019	04.22.01 13.392.0148.2077 01 3.3.90.49.00	6	500,00
	Auxílio Transporte		
3020	04.22.01 13.392.0148.2077 01 3.3.90.92.00	6	500,00
	Despesas de Exercícios Anteriores		
3021	04.22.01 13.392.0148.2077 01 3.3.90.93.00	6	500,00
	Indenizações e Restituições		
3023	04.22.01 13.392.0148.2077 01 4.4.90.51.00	6	1.000,00
	Obras e Instalações		
Total			9.537.974,20

Superávit e Excesso de Arrecadação:

Recurso	Fonte	Valor
Excesso de arrecadação - PAR/SIMEC	5	395.264,20
Excesso de arrecadação receita 1.9.9.9.12.2.1.01 - ônus de sucumbência	1	380.000,00
Superávit do exercício 2021	1	10.671.455,00
Superávit Fonte 2 Saúde COVID	2	73.751,61
Superávit PNAE	5	472.815,46
Superávit PNATE	5	29.336,73
Superávit Conta 34.145-2, Agência 1741-8	5	41.835,95
Superávit Fundo Municipal da Criança e do Adolescente Conta 30.844-7, Agência 1741-8	6	494.772,63
Total		12.559.231,58

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando convalidada no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 25 de maio de 2022.

JOSÉ PEREIRA DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 26/05/2022
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO ✓ Nº 802